



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 081/2021

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**', e, de outro lado a empresa **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, situada à Rua Shitiro Maeji, nº 294 - Centro - Registro - SP (11900-000), com inscrição no CGC/MF sob nº 61.106.159/0001-80, aqui representada pelo Sr. **EDUARDO SILVA DE MACEDO**, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 4.357.586, CPF nº 783.376.748-49, residente e domiciliado à Rua Shitiro Maeji, nº 294 - Centro - Registro - SP (11900-000), nascido em 18/09/1950, sócio administrador da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Fica Prorrogado o Contrato nº 081/2021, firmado pelas partes em 14 de julho de 2021, originário da Tomada de Preço nº 012/2021, Processo nº 68313/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico, execução de calçadas, acessibilidade e obras complementares na Avenida Fernando Costa, no Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 05 - Contrato de Repasse 885839/2019/MDR/CAIXA.

Parágrafo único. O Prazo de Prorrogação é de 90 (noventa) dias, a contar de 06 de junho de 2022, com término em 04 de setembro de 2022, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 081/2021.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 06 de junho de 2022.

EDUARDO SILVA DE MACEDO
EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e
Construções Ltda

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Maryana Mendes Menile Lima
RG nº 57.478.575-9

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE PRORRGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 081/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico, execução de calçadas, acessibilidade e obras complementares na Avenida Fernando Costa, no Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 05 - Contrato de Repasse 885839/2019/MDR/CAIXA.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 06 de junho de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: EDUARDO SILVA DE MACEDO

Cargo: Representante Legal

CPF: 783.376.748-49

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento Urbano

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C020-77A5-0C87-CE77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 09/06/2022 15:46:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 09/06/2022 16:25:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/06/2022 09:01:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 10/06/2022 09:27:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80) em 22/06/2022 16:13:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C020-77A5-0C87-CE77>